

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0096/SUCAR/ANTT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O Superintendente Substituto de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0096/SUCAR/ANTT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: BLUE CARGO DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 10.848.147/0001-90

N ° DO PROCESSO: 50500.054922/2009-11

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: BLUE CARGO DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 10.848.147/0001-90

N ° DO PROCESSO: 50500.054922/2009-11

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSPORTE JN LTDA.

CNPJ: 92.329.911/0001-85

N ° DO PROCESSO: 50500.054317/2009-40

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: CARJANE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 09.606.655/0001-82

N ° DO PROCESSO: 50500.055642/2009-20

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: CARJANE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 09.606.655/0001-82

N ° DO PROCESSO: 50500.055642/2009-20

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: CARJANE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 09.606.655/0001-82

N ° DO PROCESSO: 50500.055642/2009-20

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSPORTADORA 130 LTDA.

CNPJ: 02.986.197/0001-05

N ° DO PROCESSO: 50500.053658/2009-06

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.